



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Of. nº 245/2018-SG

Pirassununga, 09 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que, na sessão ordinária realizada dia 06 de março de 2018, foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 102/2018, de autoria de todos os vereadores, que consta no anexo, Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 102/2018, de autoria de todos os vereadores, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 06 de março de 2018, cópia anexa.

Considerando que, na busca de informações, tive conhecimento de que o Governo do Estado de São Paulo não autorizou mais a doação de consumidores através do Programa Novo Fisco Paulista, no entanto, que cuidam de crianças, idosos, moradores de rua e pessoas com deficiência. Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.

Considerando que o Deputado Estadual José Caruso apresentou o Projeto de Lei nº 718 para adequar o texto da Lei 12.685, de 28 de agosto de 2017, que não atendeu a solicitação do Deputado, que visa garantir a independência do meio lucrativo empregado, nestes, a comunicação direta por meio de e-mail, aprovado à esfera da Assembleia Legislativa de São Paulo, e que o Projeto de Lei nº 718 é a proposta para a aprovação da mesma.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**

Considerando que o Projeto de Lei foi aprovado pelos nobres Deputados Estaduais, que é de grande importância, que está pendente que seja aprovado

Considerando que os vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, fazem o trabalho de levar a ser oferecido pela Administração Pública, o impedir o recebimento de encomendas e ofícios, que não é vedado que seja feito.

Excelentíssimo Senhor  
**GERSON ARAÚJO**

Presidente à Câmara Municipal de São João da Boa Vista  
Rua Antonina Junqueira, nº 195 A– Centro  
Caixa Postal 148  
13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE** 89/2018

Considerando que o Projeto de Lei nº 718, que visa garantir a independência do meio lucrativo empregado, nestes, a comunicação direta por meio de e-mail, foi aprovado a presente e encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que se beneficiem com a dramática situação das entidades de direito privado sem fins lucrativos, e, independente de que seja para achar, devolvem o voto ao Projeto de Lei nº 718 de autoria do Deputado Estadual José Caruso.

**CONFERE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 102/2018

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

06 MAR 2018  
Sala das Sessões, de

**PRESIDENTE**

Nobres Pares,

**Considerando** que este Vereador foi procurado por entidades de Pirassununga que eram beneficiadas pela doação em caixas espalhadas pela cidade que recebiam notas fiscais doadas pelos contribuintes;

**Considerando** que, na busca de informações, tomei conhecimento de que Governo do Estado de São Paulo não autorizou mais a doação de consumidores através do Programa Nota Fiscal Paulista às entidades que cuidam de crianças, idosos, moradores de rua e pessoas com deficiência;

**Considerando** que o Deputado Estadual Jorge Caruso apresentou o Projeto de Lei de nº 718 para adequar o texto da Lei 12.685, de 28 de agosto de 2017, permitindo às entidades de direito privado sem fins lucrativos, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, trazendo à esfera da legalidade a manutenção de cadastramento das doações, contrariando a burocracia proposta pela Secretaria da Fazenda na Resolução SF 18, de 09 de março de 2017;

**Considerando** que o Projeto de Lei foi aprovado pelos nobres parlamentares, mas vetado pelo Senhor Governador, fato que está impedindo que cerca de 04 mil entidades desfrutem dos benefícios do Programa vinculado à Nota Fiscal Paulista;

**Considerando** que entidades de direito privado sem fins lucrativos fazem o trabalho que deveria ser oferecido pela Administração Pública, apesar de, muitas vezes, não receberem o apoio de órgãos públicos, e impedir o recebimento de doação é ultrajante e agrava ainda mais a difícil situação das entidades;

**Considerando** que os paulistas não podem se conformar com o veto ao Projeto de Lei de nº 718 de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso.

Dante dessas considerações, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente e encaminhada às lideranças da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que se sensibilizem com a dramática situação das entidades de direito privado sem fins lucrativos, e, independentemente da sigla partidária, derrubem o veto ao Projeto de Lei de nº 718 de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso.

**CONFER**

Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 06 de março de 2018

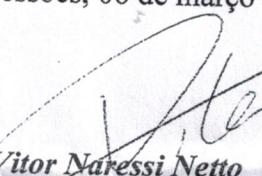
**Requeiro**, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais da região, para que acompanhem nosso pedido.

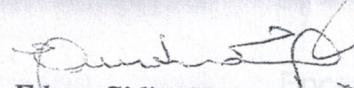
CONFER

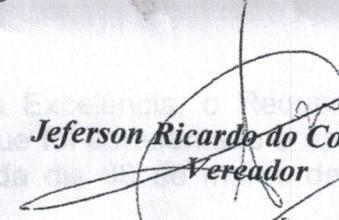
Pirassununga

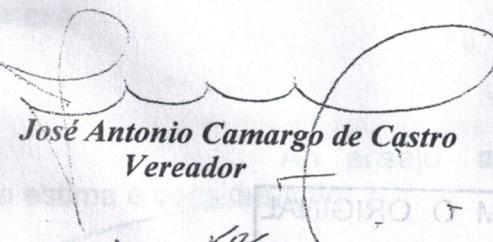
Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador

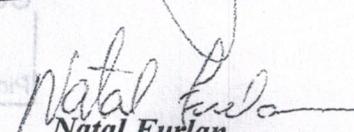
  
Edson Sidinei Vick  
Vereador

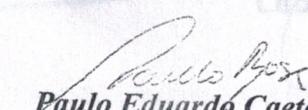
  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

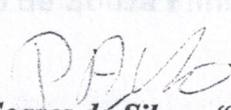
  
José Antonio Camargo de Castro  
Vereador

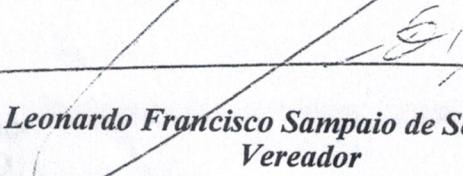
  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador

  
Luciana Batista  
Vereadora

  
Natal Furlan  
Vereador

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Vereador

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista  
Rua Antonina Juazeiro, nº 195 A - Centro  
Caixa Postal 1000 - CEP 12.870-000 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP